

Edital de Credenciamento e Recredenciamento Docente do PPGCOM/UFJF 2026

Juiz de Fora, 25 de agosto de 2026

De acordo com a PORTARIA Nº 81, DE 3 DE JUNHO DE 2016, que define as categorias de docentes que compõem os Programas de Pós-Graduação stricto sensu, o Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal de Juiz de Fora (PPGCOM-UFJF) publica as normas para credenciamento de docentes atualmente em atividade no Programa e credenciamento de novos docentes, sendo no presente edital esta possibilidade exclusiva para docentes em efetivo exercício na Universidade Federal de Juiz de Fora. As inscrições para o credenciamento serão feitas em duas etapas, sendo a primeira de envio de projeto, já realizada, e a segunda realizada junto ao período envio da solicitação de credenciamento de novos docentes, entre 25 de agosto de 2026 e 07 de setembro de 2026, de acordo com as normas vigentes:

Art. 1º.: O credenciamento de docentes em atividade no PPGCOM prevê duas etapas, considerando os processos de autoavaliação do PPGCOM. A etapa preliminar foi de envio dos projetos de pesquisa atualmente em desenvolvimento, realizada até o dia 16 de agosto, material que será analisado pela Comissão de Autoavaliação, como elemento da discussão no Seminário de Autoavaliação do PPGCOM, iniciado em agosto de 2026 com conclusão prevista para setembro de 2026, em data definida pelo Colegiado do PPGCOM.

Art. 2º.: Na segunda etapa do processo de credenciamento, os docentes interessados deverão preencher o formulário indicado neste edital, declarando possuir: I: Produção acadêmica relacionada à área de concentração do Programa, a ser consultada por meio de link de acesso a seu currículo Lattes atualizado, no qual constem publicações em periódicos, livros e capítulos, sendo desejável inserção da produção em periódicos Qualis A ou B1/B2 (2021-2024) ou outros indexadores internacionais, tais como Scopus e Web of Science; II: Disponibilidade para atuar como titular em um dos Núcleos ou Comissões de Atividades do PPGCOM (<https://www2.ufjf.br/ppgcom/programa2/nucleos-de-atividades/>), oferecer uma disciplina anual considerando as demandas do Programa e ter participação regular nas reuniões de Colegiado; III: Disponibilidade para assumir orientações de mestrado e doutorado.

Art. 3º: O credenciamento para ingresso de professores(as) doutores(as) efetivos(as) da UFJF no PPGCOM ocorrerá na área de concentração do Programa (Comunicação e Sociedade), sendo realizada posteriormente sua inserção em uma de suas linhas de pesquisa, considerando a avaliação do projeto e produção do docente.

§1º.: A proposta de ingresso deverá ser justificada com base em projeto de pesquisa e proposta de ementa de disciplina apresentados pelo(a) candidato(a), por meio de formulário próprio;

§2º.: A partir do preenchimento do formulário com envio da solicitação e documentos, a Comissão de Autoavaliação do Programa realizará a análise, com emissão de parecer a ser apreciado pelo Colegiado do PPGCOM, com recomendação pelo credenciamento ou não, considerando a adesão da proposta ao escopo da área de concentração e linhas do programa e os níveis requeridos de produção científica, parâmetros na área de avaliação Comunicação e Informação da Capes para participação em programas de pós-graduação.

Art. 4º.: O(A) professor(a) candidato(a) a ingressar no PPGCOM deverá possuir: I: Título de Doutor(a); II: Produção acadêmica relacionada à área de concentração do Programa, a ser consultada por meio de link de acesso a seu currículo Lattes atualizado, onde constem publicações em periódicos, livros e capítulos, sendo desejável inserção da produção em periódicos Qualis A ou B1/B2 (2021-2024) ou outros indexadores internacionais, tais como Scopus e Web of Science; III: Projeto de Pesquisa e Proposta de ementa de disciplina aderentes à área de concentração do PPGCOM-UFJF; IV: Disponibilidade para atuar como titular em um dos Núcleos de Atividades do PPGCOM (<https://www2.ufjf.br/ppgcom/programa2/nucleos-de-atividades/>) e/ou comissões internas, oferecer uma disciplina anual considerando as demandas do Programa e ter participação regular nas reuniões de Colegiado.

Para o presente edital, os(as) interessados(as) devem fazer sua inscrição pelo formulário digital no link <https://forms.gle/W5BT2Gq1kNiHUhZPA> até o dia 07 de setembro de 2026. A efetivação da inscrição estará condicionada à confirmação de recebimento da documentação em mensagem enviada para o e-mail do(a) candidato(a). Os documentos devem ser enviados no próprio formulário exclusivamente em arquivo PDF.

Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação
Universidade Federal de Juiz de Fora